



PORTARIA Nº 013 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a destacada participação de nossos alunos na modalidade de Vôlei Masculino nos Jogos do Instituto Federal de Educação do Amazonas (JIFAM 2024), representando com excelência o IFAM – Campus Manacapuru;

CONSIDERANDO que, por meio da dedicação e espírito esportivo de nossos discentes, o campus conquistou um importante troféu, o que reflete a qualidade e o compromisso do IFAM com a formação integral de seus estudantes, abrangendo tanto o desenvolvimento acadêmico quanto esportivo;

CONSIDERANDO que os resultados obtidos nas competições reforçam o papel fundamental da educação física e dos esportes na formação de cidadãos plenos, além de contribuir para a promoção do nome do IFAM em eventos de relevância institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR** publicamente os seguintes discentes pela excelência demonstrada nos Jogos do Instituto Federal de Educação do Amazonas (JIFAM 2024) na modalidade Vôlei Masculino, trazendo para o campus o troféu conquistado com grande empenho e determinação:

1. **CAUÊ DANIEL FERREIRA DA SILVA** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Integrado – Recursos Pesqueiros)
2. **GABRIEL COSTA MONTEIRO** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Integrado – Informática)
3. **GUSTAVO BARBOSA RIVOREDO** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Integrado – Administração)
4. **JHONATAS SILVA DE SOUZA** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Integrado – Administração)
5. **JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Integrado – Informática)
6. **JOSE VITOR MOURA DE LIMA** – Vôlei (Técnico de Nível Médio Subsequente – Vendas)

Art. 2º - Destacar que os resultados obtidos representam a dedicação, o trabalho em equipe e a superação de desafios, características que refletem o compromisso de nossos alunos com a busca pela excelência, seja nas práticas esportivas ou no ambiente acadêmico.

Art. 3º - Parabenizar os discentes e reconhecer a importância de suas conquistas, que não só engrandecem o nome do IFAM – Campus Manacapuru, mas também inspiram a comunidade acadêmica e esportiva, reforçando o papel do esporte na formação integral dos estudantes.



Art. 4º - A Direção do Campus Manacapuru parabeniza todos os alunos pela brilhante performance e agradece pelo excelente trabalho de representação institucional, desejando ainda mais sucesso nas futuras competições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com a devida publicidade.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.